



Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira, 82 - centro Fone: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 041/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 712/2021 de 29 de março de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – os representantes abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Natan Rosisca;

Suplente: Edna Mariano.

Titular: Paula Adriana Ribeiro;

Suplente: Regina Biondo.

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipal:

Titular: Márcia Alves de Siqueira Oliveira;

Suplente: Fabiana Patrícia Lopes.

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipal:

Titular: Fabiane Pereira de Camargo;

Suplente: Edcreia Natália da Silva Ribeiro.

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipal:

Titular: Leliane Sales;

Suplente: Angelina Rodrigues Pereira.

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Lúcia Madalena Rocha Cardoso;

Suplente: Thaiz Moreira;

Titular: Luciene Cogo Primo;

Suplente: Vanuza Domingos Simões de Camargo.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Indianara Aparecida de Oliveira;

Suplente: Maiara Gouvea Alves.

Titular: Maria José Mantilha Correia;

Suplente: Rafaela Mantilha Gandra.

Representantes do Conselho Municipal Educação:

Titular: Benedita da Silva;

Suplente: Jucéia de Fátima Carvalho.

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Renato Roberto Oliveira;

Suplente: Maria Estela da Silva Pereira.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 31 de março de 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,

Prefeito Municipal